



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 250/2022 de 25/05/2022

(REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 253/2022 de 25/05/2022)

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**:

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2021 – Saldo Remanescente, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – Até as 23h 59min do dia 09/02/2022 – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>):

II – Até 11/02/2022 – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**;

III – Até 11/02/2022 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, no que couber;

IV – Até 23h59min do dia 18/02/2022 – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

V – Até 24/02/2022 – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

VI – Até 25/02/2022 – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, no que couber;

VII – Até 23h59min do dia 21/03/2022 – protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

VIII – Até 28/03/2022 – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

IX – Até 29/03/2022 – divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br;

X – Até 23h59min do dia 05/04/2022 – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

XI – Até 11/04/2022 – análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

XII – Até 13/04/2022 – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmara(s) Técnica(s);



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

XIII – Até 20/04/2022 – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br/;

XIV- Até 29/04/2022 – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando no site www.comitesjd.sp.gov.br/site/, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

Artigo 4º - O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Evandro Farias Mura
Presidente do CBH-SJD

Luís Henrique Gomes
Secretário Executivo
do CBH-SJD

Luciola G. Ribeiro
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (106) – 69, terça-feira, 31 de maio de 2022